



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
5º andar - sala 502

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Especificações gerais

A presente contratação visa a realização de capacitação de servidora desta Secretaria de Auditoria Interna no Curso IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria, do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil.

A capacitação deverá ter carga horária mínima de 32 horas, a ser realizada pela modalidade EAD, com disponibilização de material didático aos participantes e ser ministrada para 01 servidora do quadro da Secretaria de Auditoria Interna.

1.2. Conteúdo programático mínimo

O conteúdo do curso deverá abranger conceitos fundamentais sobre a metodologia IA-CM, sendo os conteúdos mínimos a serem abordados:

- Estrutura, definições e conceitos relacionados ao IA-CM;
- Níveis de capacidade;
- Elementos de Auditoria: Serviços e Papel da Auditoria, Gestão de Pessoas, Práticas Profissionais, Gestão do Desempenho e Prestação de Contas, Relacionamentos e Cultura da Organização, Estruturas de Governança.
- Definição de KPA – Key Process Area
- Componentes do KPA
- Práticas de Institucionalização e domínio do KPA
- Tipos de Avaliação do IA-CM
- Conduzindo uma Autoavaliação
- Validação externa
- Plano de Ação
- Monitoramento

2. JUSTIFICATIVA PARA O DISPÊNDIO FINANCEIRO

O IIA Brasil – Instituto dos Auditores Internos do Brasil é um dos órgãos que regulamenta as atividades de controle e auditoria, sendo afiliada ao IIA Global, que fornece aos profissionais de auditoria interna do mundo inteiro todos os métodos organizados no IPPF – International Professional Practices Framework (estrutura internacional de práticas profissionais), como as orientações mandatórias e recomendadas.

Para a área de atuação desta Secretaria, juntamente com o TCU, o IIA Brasil é o órgão mais indicado para os treinamentos, em função de sua atuação como órgão regulamentador das atividades de controle e auditoria, e que fornece certificação para a profissão de auditor interno. Como os cursos oferecidos pelo TCU não estão mais sendo promovidos em parceria com o CNJ, para as áreas de auditoria e controle interno dos tribunais, o IIA Brasil, na condição de órgão regulamentador e certificador, mostra-se como a única opção para este tipo de treinamento, enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21.

3. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação se dará com base no atendimento às características técnicas e pedagógicas que atendam às necessidades do TJRS, devendo o fornecedor apresentar de forma clara as informações relativas ao objeto.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Execução das ações de capacitação previstas neste Termo de Referência com utilização de metodologias ativas, fornecimento de material atualizado e certificado.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO – A realização do curso deverá ocorrer no exercício de 2024, em datas a serem definidas.

6. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO - O valor estimado da capacitação pretendida é de R\$ 3.000,00, mais a taxa de associação ao Instituto dos Auditores internos, no valor de R\$ 250,00 (ou R\$ 200,00 no caso de renovação em até 3 meses após o término da vigência), visto que os cursos ministrados pelo instituto são exclusivos para associados.

A servidora indicada para este curso, Amanda Carolina Prates da Silva, possui associação ativa junto ao IIA Brasil, entretanto, a depender da data de realização da capacitação, é possível que seja necessária a renovação. Desta forma, o custo total da capacitação pode variar, conforme os seguintes cenários:

- **Curso realizado até o mês de outubro de 2024** – Não é necessário a renovação da associação. Custo total da capacitação R\$ 3.000,00.
- **Curso realizado a partir de novembro de 2024** - Necessária a renovação da associação da servidora. Custo total da capacitação R\$ 3.200,00 (3.000,00 referente ao curso + 200,00 referente à renovação da associação)

Tendo em vista a incerteza em relação ao tempo de tramitação do expediente de aquisição, bem como das datas de realização do curso, sugere-se, *s.m.j.*, que o empenho do curso e da renovação da associação seja realizado em apartado, para que, no caso de necessidade, possa ser estornado o empenho relativo à associação.

7. ANEXAR DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS

- Formulário de Oficialização de Demandas de Formação - 6495756
- Estudo Técnico Preliminar - 6496340
- Proposta e Programa do curso IA-CM - 6518026

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cristiane Philippsen – matrícula 4347870



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Philippsen, Coordenador(a) de Unidade**, em 26/03/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6518492** e o
código CRC **0CC31686**.
